

Leandro de 1962, Decreta, e em
 Conselho Municipal, promulga a Lei
 seguinte

S. Soares

Lei -

Artigo 101. Fica aberto na Conta-
 deia Municipal, um crédito de Cr. 2.433.068,60
 (Dois milhões quatrocentos e trinta e dois mil e
 sessenta e oito Reais e sessenta e seis centavos) -
 complementar as despesas previstas do Orçamento.

100 - § 10 - Despesas Municipais

131 - Supl. 100

131- 8-07-0 - Serviços Técnicos e Especializados P.F.

I - Vencimentos do Sec. Contábil Cr. 81.600,00

II - Substituições

4.533,20

131- 8-09-0 - Serviços Diversos P.F.

I - Vencimentos do Secretário Cr. 67.600,00

II - " do Escrivão " 75.300,00

III - " Fiscal Qual " 104.400,00

IV - " do Carteiro " 50.400,00

V - Substituições 13.733,20

131- 8-09-1 - Serviço Variável

Mensalista Cr. 50.000,00

131- 8-13-0 - Obrigos e Rec. Financeira P.F.

I - Vencimentos do Termino Cr. 85.200,00

II - " " " " " 64.800,00

III - Substituições " 7.333,20

200 - § 20 - Serviços Públicos Municipais

210 - Matadouro

211 - 8-89-0 - Despesa Fixa

I - Vencimentos de um zelador Cr. 13.680,00

II - Substituições Cr. 2.420,00

230 - Alimentação

231 - 8-89-0 - Despesa Fixa

- I - Vencimentos de um zelador R\$ 20.940,00
- II - Substituições " 3.426,60
- Serviços Industriais - Ser. Urbanos
- 251-8-63-0 - Sersal Fixo (Liqua. + Engoto)
- I - Vencimentos do Fiscal R\$ 57.600,00
- II - " " de um zelador " 43.680,00
- III - Substituições " " 5.626,60
- 260 - Jardins Públicos -
- 261-8-81-0 - Sersal Fixo
- I - Vencimentos de 2 jardineiros R\$ 87.360,00
- II - Substituições " " 4.853,20
- 300 - S 30 - Obras e Melhoramentos Públicos
- 310 - Conservação de Vias Públicas
- 311-8-81-1 - Sersal Variável
- Mormentistas R\$ 150.000,00
- 321-8-82-0 - Sersal Fixo
- I - Vencimentos do Fiscal R\$ 57.600,00
- II - Substituições " " 3.200,00
- 321-8-82-1 - Sersal Variável
- Cravistas R\$ 500.000,00
- 330 - Reparação de Obras
- 331-8-89-1 - Sersal Variável
- Cravistas R\$ 180.000,00
- Centrais e Com. de Públicos
- 351-8-81-1 - Sersal Variável
- Cravistas R\$ 180.000,00
- 430 - S - 40 - Serviços de Urban. e Limpeza
- 431-8-33-0 - Encargos Municipais - Com. de Urban. e Limpeza
- Sersal Fixo
- I - Vencimento de 8 empregados municipais R\$ 290,00
- 440 - Serviços Públicos
- 441-8-74-0 - Sersal Fixo
- I - Vencimento de 1 chefe

S. 1/2

- Com Guarda-Votantes R\$ 12.200,00
- 1.º Substituições " 1.000,00
- 700. 8.º Aposentadorias e Pensões
- 710. Sembal unativo
- 711. 8.90.0.º Sencal F. 150

- Aposentadorias Concedidas R\$ 67.200,00
- 740. Pensões Diversas
- 741. 8.95.4. Despesas Diversas
- 741. 8.º Veuva Juliana Cipriano R\$ 10.000,00

Artigo 2º) O presente preceito trata da
 aplicação de recursos em favor de
 pensionistas do ensino de recordação do
 presente município.

Artigo 3º) Esta Lei entrará em vigor na
 data de sua publicação, vigorando a di-
 sposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Juanda, 18 de Junho de 1962

[Handwritten Signature]
 PREFEITO MUNICIPAL

"Permitida e postulada nesta
 mesma data.

[Handwritten Signature]
 SECRETÁRIO

8

119